



PROJETO DE LEI Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 444.117,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$444.117,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais), na seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00 – 7030 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 444.117,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro na Fonte de Recurso 1600, oriundo de repasse do Governo Federal, Ministério da Saúde, através de Emendas Parlamentares.

Aquisição de Equip. e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.....R\$ 139.317,00

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.....R\$ 304.800,00

Total.....R\$ 444.117,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024.

A criação da rubrica e abertura do crédito adicional suplementar, faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no Repasse, provenientes do Governo do Federal, Ministério da Saúde, através das Emendas Parlamentares, conforme propostas nº 11980648000123003, R\$139.317,00, de Giovane Feltes, e proposta nº 11980648000123002, R\$ 304.800,00 de Luiz Carlos Heinze.

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas da secretaria de saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde, e aquisição de unidade móvel de saúde.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 05 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

